### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025

(Do Sr. GERALDO RESENDE e outros)

Requer o envio de pedido de informações ao Ministério da Saúde acerca da oferta de serviços de hemodiálise para a população idosa no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, e com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que seja encaminhado pedido de informações ao Ministério da Saúde, com foco na estrutura, acesso e políticas voltadas à hemodiálise para pessoas idosas (com 60 anos ou mais) no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

#### **JUSTIFICATIVA**

A insuficiência renal crônica (IRC) é uma das principais condições que afetam a população idosa no Brasil, com prevalência crescente à medida que aumenta a expectativa de vida da população.

A hemodiálise é um tratamento essencial para esses pacientes, permitindo a sobrevida e a melhora da qualidade de vida.

Estima-se que mais de 40% dos pacientes em diálise no Brasil estejam na faixa etária acima de 60 anos.

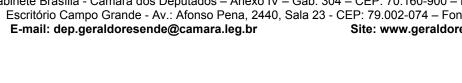
Esse cenário reforça a importância de políticas públicas voltadas ao envelhecimento saudável, com ênfase no cuidado multidisciplinar e na organização da rede de atenção à saúde.

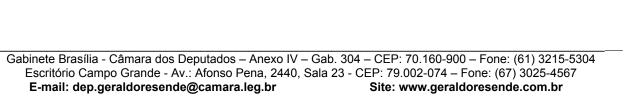
A dependência da hemodiálise exige deslocamentos frequentes, rotina intensa de tratamento e apoio de familiares e cuidadores, sendo essencial garantir a logística adequada, o acesso equitativo e o acolhimento humanizado.

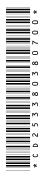
Além disso, a oferta insuficiente de centros de nefrologia em diversas regiões do país impõe barreiras significativas ao acesso, especialmente em localidades distantes dos grandes centros urbanos.

Isso pode resultar em atrasos no início do tratamento, agravamento do quadro clínico e sobrecarga das unidades de emergência e internação hospitalar.

A ausência de programas específicos de prevenção da doença renal crônica, voltados à população idosa, bem como de linhas de cuidado estruturadas para o acompanhamento contínuo, demonstra a necessidade urgente de atuação do Estado nesse campo.

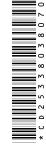






# Diante do exposto, requer-se as seguintes informações ao Ministério da Saúde:

- 1. Quantos idosos (com 60 anos ou mais) atualmente realizam tratamento de hemodiálise pelo Sistema Único de Saúde SUS? Favor apresentar os dados por Estado e por faixa etária (60–69, 70–79, 80 anos ou mais).
- Quantos centros de nefrologia/habilitados em hemodiálise existem hoje no Brasil? Informar localização, capacidade instalada e a quantidade de pacientes atendidos em cada Estado.
- 3. Existem atualmente filas de espera para o início do tratamento de hemodiálise no SUS? Em caso afirmativo, quantos idosos aguardam o início do tratamento e qual o tempo médio de espera por Estado?
- 4. Quais são os critérios adotados pelo Ministério da Saúde e pelas Secretarias Estaduais/Municipais de Saúde para regulação de vagas de hemodiálise no caso de pacientes idosos?
- 5. Há previsão de recursos específicos e diretrizes sobre transporte sanitário para garantir o deslocamento de pacientes idosos às unidades de hemodiálise?
- 6. Existem políticas públicas, protocolos clínicos ou diretrizes nacionais voltadas à atenção à saúde da pessoa idosa com doença renal crônica? Em caso afirmativo, encaminhar cópia ou link para acesso.





Nesse sentido, o presente requerimento visa obter informações detalhadas sobre a atual estrutura, cobertura e regulamentação dos serviços de hemodiálise prestados à população idosa, de modo a subsidiar ações legislativas e fiscalizatórias por parte desta Comissão, sempre com o objetivo de garantir os direitos fundamentais das pessoas idosas à saúde, à dignidade e à vida.

Sala das Comissões, em

de

de 2025.

### Deputado **GERALDO RESENDE**

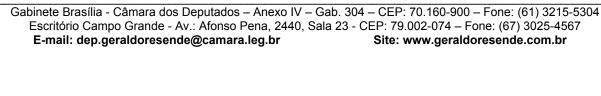
PSDB / MS

Deputada FLÁVIA MORAIS

PDT / GO

Deputado LUIZ COUTO

PT / PB







# Requerimento para envio de Requerimento de Informação pela Comissão

## Deputado(s)

- 1 Dep. Geraldo Resende (PSDB/MS) Fdr PSDB-CIDADANIA
- 2 Dep. Luiz Couto (PT/PB)
- 3 Dep. Flávia Morais (PDT/GO)

